



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 147/2015 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 376/2016**

~~Designa representante do TRT da 7ª Região para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e

~~CONSIDERANDO~~ as disposições da Resolução CNJ nº 197, que instituiu o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de efetivar, a pedido, substituição do representante do TRT da 7ª Região no referido Comitê;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar a Desembargadora do Trabalho ~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~, para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, como representante do TRT da 7ª Região.

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria nº 659/2014, de 18 de agosto de 2014.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 10 de março de 2015.~~

~~FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pela Portaria da PRESI nº 376/2016. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2040, 10 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3

